



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão**

São Mateus/ES, 03 de agosto de 2026.

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI**

Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus – ES

Secretaria,

Encaminho a essa Secretaria a presente proposição, em conformidade com o disposto no inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a **Moção de Congratulações**, para inclusão na **Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2026**. Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

EMENTA: Moção de Congratulações, Aplausos e Reconhecimento Público aos servidores e servidoras do CEUNES/UFES pela relevante contribuição na criação e implementação do Curso de Medicina, importante conquista para São Mateus e o Norte do Espírito Santo.

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulações, Aplausos e Reconhecimento Público tem por objetivo homenagear os servidores e servidoras públicos, integrantes do corpo docente e técnico-administrativo, lotados e em exercício no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES), que atuaram e continuam atuando de forma incansável, comprometida e extraordinária na elaboração da proposta de criação e no processo de implementação do Curso de Medicina do CEUNES/UFES, cujas atividades acadêmicas terão início no próximo dia 10 de agosto.

A implantação do Curso de Medicina público, gratuito e de excelência no CEUNES/UFES representa um marco histórico para o município de São Mateus e para todo o Norte do Espírito Santo, constituindo um importante conquista para a educação, a ciência, a saúde e o desenvolvimento regional.

A criação do curso possui grande relevância diante da realidade da distribuição desigual de profissionais médicos no território capixaba e brasileiro. Conforme dados técnicos e epidemiológicos apresentados nos estudos que subsidiaram a criação do curso, com base em informações da Demografia Médica no Brasil e em dados do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES), observa-se uma expressiva concentração de médicos na capital e nas regiões metropolitanas, enquanto os municípios do interior enfrentam maior dificuldade para atrair e fixar esses profissionais.

Nesse cenário, a área de abrangência da Delegacia Seccional do CRM-ES Norte Capixaba, sediada em São Mateus e que engloba outros municípios da região, apresenta uma das menores proporções de médicos por habitantes do Estado do Espírito Santo, evidenciando a necessidade de políticas públicas que promovam a interiorização da formação médica e contribuam para a permanência de profissionais qualificados na região.

A implantação do Curso de Medicina em uma Universidade Pública Federal representa, portanto, uma importante estratégia de interiorização do ensino superior e da formação médica, ampliando as oportunidades de acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Além disso, contribui para a formação de profissionais preparados para atuar de acordo com as necessidades da população regional e fortalece diretamente a rede de atenção à saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS).

A concretização dessa conquista é resultado do trabalho dedicado de servidoras e servidores do CEUNES/UFES, que participaram ativamente de diferentes etapas fundamentais para a criação e implementação do curso. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o planejamento da infraestrutura e dos insumos necessários, o dimensionamento e a gestão de recursos humanos, a articulação interinstitucional para a construção e pactuação dos campos de estágio e práticas acadêmicas, o planejamento acadêmico e organizacional, além da organização e realização dos processos necessários para a composição do quadro de docentes e servidores técnicos.

Todo esse trabalho exigiu competência técnica, dedicação, compromisso institucional e responsabilidade com o futuro da educação e da saúde do Norte Capixaba. Foram inúmeras horas de trabalho, reuniões, planejamentos, estudos, articulações e superação de desafios administrativos e burocráticos, muitas vezes realizados longe dos olhos da sociedade, mas fundamentais para que o sonho da implantação do Curso de Medicina se tornasse realidade.

Por essa razão, o reconhecimento público aos servidores e servidoras que contribuíram para essa importante conquista constitui um ato de justiça e de valorização do serviço público. O trabalho realizado por esses profissionais deixa um legado para as futuras gerações e representa uma contribuição concreta para o desenvolvimento educacional, científico, social e sanitário de São Mateus e de toda a região Norte do Espírito Santo.



Assim, esta Moção de Congratulações, Aplausos e Reconhecimento Público presta justa homenagem aos servidores e servidoras do CEUNES/UFES que atuaram e atuam na comissão responsável pela construção e implementação do Curso de Medicina:

Alexandre Souza Moraes; Ana Alice Dias de Castro Luz; Andreia Soprani dos Santos; Andressa Garcia Nicole; Carlos Roberto Fernandes; Cathiana do Carmo Dalto Banhos; Gracielle Ferreira Andrade; Juliano Manvailer Martin; Luiz Antonio Favero Filho; Roberta Paresque; Tatiane Merlo; Valquiria Camin de Bortoli; e Vivian Estevam Cornelio.

Diante do exposto, a Vereadora Valdirene Bernardino manifesta seu reconhecimento e profundo agradecimento a todos os servidores e servidoras envolvidos nesse processo histórico e solicita aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Congratulações, Aplausos e Reconhecimento Público, como forma de registrar, em nome do Poder Legislativo Municipal e da população mateense, o reconhecimento pela dedicação, pelo compromisso e pela relevante contribuição para a implantação do Curso de Medicina do CEUNES/UFES.

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **03/08/2026 13:50**

Checksum: **7321A671796C12E602BD7AE768A7158E245C5A084C2A84D4A8FB9D5AF4CC978C**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.